



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
11ª RM (Cmdo de Bsb/1960)
REGIÃO TENENTE-CORONEL LUIZ CRULS
Av. do Exército, S/N – Setor Militar Urbano (SMU) – BRASÍLIA (DF) – CEP 70630-903

ASSUNTO: CADASTRAMENTO FILHO(A) OU ENTEADO(A) INVÁLIDO(A)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Originais e Cópias

Ord	DESCRIÇÃO	SIM
1	- Requerimento de CADASTRAMENTO FILHO (A) OU ENTEADO (A) INVÁLIDO(A);	
2	- Cópia do boletim Interno ou Boletim de Acesso Restrito que publicou a ata de invalidez	
3	- Folha de Alterações do militar falecido ou Cópia do Boletim da 1ª inclusão do Dependente;	
4	- Cadastro de pessoa física (CPF) do dependente;	
5	- Ata de inspeção de saúde realizada na JISGu), atestando a invalidez; e	
6	- Certidão de Nascimento atualizada, emitida no ano da solicitação.	
PROCESSO A SER ABERTO POR PROCURADOR OU CURADOR		
1	- Curatela; ou	
2	- Procuração Atualizada emitida nos últimos 6 (seis) meses; e	
3	- Cópia de identidade e CPF.	

CONDIÇÃO DE DEPENDÊNCIA BENEFICIÁRIO TIPO "E" – Art. 7º das IG EB10-IG-02-032, 2ª Edição, 2022